LEI ORDINÁRIA Nº 2321

de 02 de maio de 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação CLUBE DESPORTIVO POEIRINHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica declarada de utilidade pública municipal a associação CLUBE DESPORTIVO POEIRINHA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 42.567.639/0001-01, estabelecido na Avenida Areado, nº 476, Chácara Brilhante – Camapuã – MS, fundado em 07 de dezembro de 2006.*

2º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

Camapuã-MS, 02 de maio de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em